



ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 17 de Fevereiro de 2011

Local: Sede do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça

Horário: 13h30 às 17h00

Aos dezessete de fevereiro de 2011 reuniu-se o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte – APA SUL RMBH, na Sede do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. Estiveram presentes, além do gestor e Presidente do Conselho Consultivo da APA SUL RMBH, senhor Luiz Roberto Bendia, e a Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Janaína Silva de Oliveira, os seguintes conselheiros: Universidade Federal de Minas Gerais, Janise Bruno Dias; COPASA, Valéria Caldas; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico – IEPHA, Denise de Almada Horta Madsen; Prefeitura Municipal de Brumadinho, Jaime Eustáquio Moreira; Prefeitura Municipal de Caeté, Fernando José da Silva; Prefeitura Municipal de Rio Acima, Carlos Antônio Pereira; Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, Luiz Fernando Novais Ferreira; Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, Thiago Rodrigues Cavalcanti; Instituto Brasileiro de Mineração, João Carlos de Melo; Câmara de Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI, José Carlos Manetta; Associação Praeservare, Walter Soares Oliveira; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Simone Bottrel. E os visitantes: Rodrigo, da Prefeitura Municipal de Caeté; Elisa Marcos, da Mundo Mineração; e Cristianne Bossi, da Grafer Comercial. **1. Apresentação inicial.**

1.1. Justificativa de faltas. Justificativa da Pró-Città, que solicitou a presença do suplente. Com a ausência da Fundação Israel Pinheiro sem justificativa, a instituição recebe a falta. **1.2 Aprovação de pauta.** O Presidente sugere a inclusão do empreendimento Mundo Mineração referente à ampliação da mina subterrânea, cuja autorização *ad referendum* foi emitida no período de recesso do Conselho. O empreendimento foi inserido no item de Manifestação Prévia por decisão unânime. **1.3 Aprovação de ata anterior – 23ª extraordinária.** Ata aprovada com alterações nas linhas 42 e 70, por recomendação dos Conselheiros Carlos Manetta e João Melo, respectivamente. **2. Informes administrativos pelo gestor da UC.** O Presidente informa que todas as atas da APA SUL, exceto a última, foram publicadas na internet. Informa também que o Termo Aditivo de Cooperação Técnica entre o IEF e a PUC Minas, sendo interveniente pelo IEF o gestor da APA SUL RMBH, foi assinado e que em breve será realizada uma reunião entre as instituições para definir novas ações. O Termo encontra-se publicado na página da APA SUL RMBH na Internet. O Presidente apresenta a nova estrutura do SISEMA, em que deverá ser criado o Instituto Ambiental de Minas Gerais, fundindo o IEF, o IGAM e a FEAM. Na nova estrutura foi criada uma nova Subsecretaria, a de Regularização Ambiental Integrada. O Conselheiro Thiago Rodrigues informa que a junção dos órgãos ambientais ainda dependerá da aprovação da Assembléia Legislativa, o que pode demorar mais do que previsto. **3. Manifestações prévias.** **3.1 Grafer Comercial Ltda, BR-040, km 544, São Sebastião das Águas Claras, Nova Lima – Grupo de Trabalho: Carlos Pereira (relator), Tales Viana, José Carlos Manetta e Glauco Borges.** O relator faz a leitura do parecer que, mediante análise do GT e vistoria no local, recomenda pelo deferimento do empreendimento com duas recomendações: 1. Manutenção do local de operação devidamente limpo, evitando depósito de pneus ao ar livre e restos de material de construção nas margens da



50 vegetação próxima; 2. Manutenção das canaletas que conduzem água e combustível
51 para o sistema de separação de água e óleo desobstruídas. Foi informado pelo
52 empreendedor que a área do posto é arrendada. A Conselheira Valéria Caldas levanta o
53 fato que, de acordo com o parecer da SUPRAM, o empreendimento está dentro da APE
54 Fechos e questiona se está de fato inserido na APE. O Conselheiro Thiago Cavalcanti
55 diz que houve uma alteração na lei nº 14.309 criando uma nova categoria de unidade de
56 conservação que enquadra áreas de proteção a manancial, de proteção integral. No final
57 de 2010 houve nova alteração que enquadra as áreas de proteção a manancial como
58 unidades de conservação de uso sustentável, sendo necessários novos estudos para
59 avaliação das APEs. Existe a dúvida se todas as APEs devem ser enquadradas nesta
60 classificação. A Conselheira Valéria Caldas solicita então que seja enviada uma
61 recomendação à SUPRAM para rever a localização do empreendimento quanto à
62 localização do manancial de Fechos, de acordo com a nova alteração da lei nº 14.309. A
63 autorização foi concedida com a ressalva da Conselheira Valéria. A manifestação do
64 conselho será modificada e assinada na próxima reunião. **3.2 Mundo Mineração, Rio**
65 **Acima - Item incluído em pauta.** O Presidente faz a leitura do expediente da Maria
66 Teresa Corujo à Scheilla (SUPRAM), que questiona o processo de licenciamento do
67 empreendimento, que não deveria ter solicitado a autorização *ad referendum* à APA
68 SUL, já que a área em questão está inserida nos limites da proposta de criação do
69 Parque Nacional Serra do Gandarela. A representante do empreendedor Elisa Marcos
70 mostra a imagem de satélite da Mina do Engenho, que está completamente fora dos
71 limites da proposta de criação do Parque. Informa que haverá um aumento significativo
72 da produção, sem vincular o aumento da área da mina e nem da barragem de rejeito,
73 mas sim haverá a redução da vida útil de ambas. As obras da barragem, resultado de
74 outro processo de licenciamento, foram iniciadas, mas ainda não foram concluídas. Ela
75 explica que foi solicitada a autorização *ad referendum* para o processo de ampliação
76 pela urgência de se instalar o maquinário que irá proporcionar o aumento da produção e
77 garante que não haverá, para esse processo, alteração da outorga nem da mina, já
78 licenciadas. Elisa Marcos enfatiza que Mina de Crista, cuja área encontra-se nos limites
79 da proposta de criação do Parque Gandarela, é outro processo independente. A
80 Conselheira Simone Bottrel questiona por que o empreendedor investiu no equipamento
81 em questão sem antes solicitar a anuência. A Conselheira Valéria Caldas complementa
82 ao dizer que a chegada do equipamento não é motivo para se emitir um *ad referendum*.
83 A representante informa que o processo está tramitando desde junho, mas que por
84 mudanças internas do Sisema foi finalizada a análise da Supram em novembro. Como a
85 reunião do Conselho da APA SUL foi antecipada, o processo não foi analisado antes do
86 recesso; e o *ad referendum* foi para que o empreendimento fosse pautado na reunião da
87 URC em fevereiro. A Conselheira Valéria Caldas diz que poderia ter sido criado um
88 grupo de trabalho entre os conselheiros que, com o parecer único da Supram, emitiriam
89 o parecer da manifestação prévia. O Presidente informa que tal procedimento foi feito,
90 em que o Gerente Interino Lauro Tuler, que o representou em seu período de férias,
91 junto com a assistente Janaína Oliveira, encaminharam e-mail para todos os
92 conselheiros informando a situação da Mundo Mineração e convidando aos interessados
93 em fazer uma visita ao local e se manifestar. Porém só houve a manifestação de uma
94 instituição (IEPHA), que se preocupou quanto à sobreposição da área do
95 empreendimento com a área da proposta de criação do Parque. Ao explicar que a mina
96 em questão já operava, e que o aumento da produção implicaria apenas na diminuição
97 da vida útil do empreendimento, a representante não se manifestou contrário; embora
98 tenha questionado em quais normas se basearia a emissão da autorização *ad*



99 *referendum*. A Conselheira Valéria Caldas diz que, mesmo assim, o Conselho não tem
100 prazo para análise de processos, e embora sempre ter pautado pela agilidade, considera
101 que o tempo que o empreendedor teria que aguardar não era muito longo e informa que
102 não se sente à vontade de se manifestar sobre o empreendimento do modo que ele foi
103 encaminhado. O Conselheiro João Melo diz que a empresa apenas acelerou o processo
104 por meio do *ad referendum*, já que a instalação do equipamento, que já está no pátio da
105 empresa, é demorada. O Conselheiro Carlos Manetta diz que não é obrigatória a criação
106 do GT para manifestação do Conselho, que pode ser feita através de votação em
107 plenária; quanto à autorização *ad referendum* considera que é importante o
108 conhecimento de todos sobre as normas para tal procedimento, objeto de discussão em
109 um outro momento, a exemplo do Regimento Interno da APA SUL. Finaliza sobre a
110 questão específica da Mundo Mineração, se o Conselho aprova ou não o *ad referendum*.
111 O Presidente esclarece que quem emite autorização é o gestor, mas que o Conselho
112 pode se manifestar contrário à Autorização. A Conselheira Janise Bruno completa
113 informando que, caso o Conselho discorde com o *ad referendum* emitido pelo gestor,
114 existe a possibilidade do colegiado revogá-lo, o que não é plausível se houver a
115 justificativa para tal emissão. Ela também questiona qual o papel do Conselho, já que o
116 responsável pela emissão das autorizações é o gestor. A Conselheira Simone Bottrel
117 pede vistas ao processo, justificando que não conhece a área e que não houve grupo de
118 trabalho. O Presidente estabelece o prazo de sete dias úteis para o pedido de vistas e
119 foi agendado em plenária uma reunião extraordinária para dia 1º de março, condicionada
120 com o envio do resultado do pedido de vistas até dia 28/02. A Conselheira Simone
121 Bottrel solicita que na reunião do dia 1º seja incluída a apresentação do Projeto de Lei
122 do deputado Célio Malheiros que desvincula do Parque a região do Solar do Barreiro,
123 acatada pelo Conselho. **4. Assuntos Gerais. 4.1 Discussões para Alteração do**
124 **Regimento Interno.** Não houve. **4.2 Discussões para Alteração da Resolução**
125 **SEMAD 027/98.** A minuta de alteração da Resolução SEMAD 027/98 foi projetada e
126 discutida entre os presentes. A alteração principal foi à inclusão dos processos de
127 Licença de Operação Corretiva que deverão ser submetidos ao Conselho, juntamente
128 com o envio de toda a documentação pertinente, incluindo estudos ambientais em meio
129 digital, que ficarão disponibilizados na gerência da APA SUL. Algumas legislações
130 existentes na minuta precisaram ser revistas, a exemplo do art. 5º do Decreto nº 38.182,
131 de 29 de julho de 1996 e art. 11 do Decreto nº 39.424, de 05 de fevereiro de 1998. A
132 Secretária Executiva solicitou auxílio do Conselheiro Thiago Cavalcanti, advogado da
133 FIEMG. **4.3 Agenda aberta para manifestações dos senhores conselheiros.** Não
134 houve. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente
135 encerrou a 24ª (vigésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da qual
136 foi lavrada a presente ata.

Original Assinado
Luiz Roberto Bendia
Presidente do Conselho

Original Assinado
Janaína Silva de Oliveira
Secretária Executiva do Conselho



148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185

Thiago Rodrigues Cavalcanti _____

João Carlos Melo _____

José Carlos Manetta _____

Janise Bruno Dias _____

Simone Alvarenga Borja Bottrel _____

Valéria Caldas Barbosa _____

Jaime Eustáquio Moreira _____

Fernando José da Silva _____

Luiz Fernando Novais Ferreira _____